

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº

AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE AVEIA PRETA E AZEVÉM PARA
FORNECIMENTO SUBSIDIADO AOS AGRICULTORES E
PECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA ATRAVÉS DO
PROMIDA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

As pastagens constituem-se a base econômica da exploração pecuária para a produção nacional de carne e leite. A estacionalidade de produção de nossas pastagens é marcada por um período crítico hibernar (outono-inverno), quando as temperaturas e precipitação são baixas e limitantes ao desenvolvimento de plantas forrageiras. Nessa época as pastagens tornam-se escassas e de baixa qualidade, o que prejudica o ganho de peso do gado de corte e diminui a produção leiteira. O uso de forrageiras de inverno apresenta-se como uma alternativa tecnológica de baixo custo capaz de reverter essa situação, garantindo alimento para engorda dos animais de corte e para produção de leite das vacas, levando a melhoria dos índices produtivos e nos ganhos econômicos com a criação.

Além da utilização na alimentação animal, as forrageiras de inverno podem ser empregadas em programas de adubação verde buscando melhorar a fertilidade do solo e protegê-lo da erosão durante a entressafra de culturas como milho, soja, arroz, etc.

Dados do Programa de Identificação de Bovinos e Bubalinos desenvolvido pela CIDASC indicam que Criciúma possui registrados aproximadamente 7.843 cabeças de gado bovino (dados referentes a 2024) em 671 propriedades, com predominância de criação de animais de raças mistas/corte.

Dados preliminares da emissão de Notas Fiscais de Produtor Primário (Agricultura Familiar) mostram que os agricultores do município de Criciúma movimentaram mais de R\$ 50 milhões em 2024.

A agricultura representa aproximadamente ao ano uma estimativa de retorno de ICMS no valor de mais de 3 milhões de reais, sendo programas como o SEMEAR e a lei do PROMIDA fundamentais para o desenvolvimento no município.

1 - JUSTIFICATIVA

O apoio público aos agricultores familiares, a fim de garantir o seu acesso a tecnologias e suporte técnico para a sua produção é fundamental. Um dos programas de incentivo à agricultura familiar realizado pelo município de Criciúma/SC é o “Programa Municipal de



Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário – PROMIDA”, instituído através da Lei Ordinária nº 5.438/2009 e atualizações.

Uma das faces do PROMIDA visa promover e incentivar o desenvolvimento agropecuário através do fornecimento de produtos e insumos aos agricultores com preços subsidiados em até 50% em relação ao preço de mercado.

O programa de fornecimento de sementes de aveia/azevém para pastagens de inverno foi reativado em 2018, após 2 anos sem recursos. Com um investimento final de aproximadamente 15mil reais (a previsão inicial era 20mil reais), foram distribuídas 7,15 toneladas de sementes de Aveia Preta e Azevém a mais de 40 famílias de agricultores, que possuíam mais de 1000 cabeças de gado cadastradas. Com o subsídio de 50% no valor da saca, retornou aos cofres da Prefeitura o valor aproximado de R\$7.500,00.

Em 2019, o investimento final foi de 26,3mil reais (previsão inicial de 30 mil reais) e foram distribuídas 12,6 toneladas de sementes de Aveia Preta e Azevém a mais de 71 famílias de agricultores, que 1800 cabeças de gado cadastradas e área de pastagem de 538 hectares.

No ano de 2020, devido a pandemia de COVID-19 e aos reajustes nos gastos do município não foi possível viabilizar a campanha de sementes de inverno para os agricultores.

Em 2024 o investimento final foi de aproximadamente R\$ 81.500 mil reais (previsão inicial de 85 mil reais) e foram distribuídas pouco mais de 10 toneladas de sementes de Aveia Preta e Azevém para mais de 30 agricultores. O aumento de valor descrito se deve ao aumento ocorrido nos fornecedores que afirmaram ter tido uma safra reduzida por causa das perdas por anormalidades climáticas e a escassez do produto no mercado provocou aumento do preço.

As pastagens cultivadas de inverno, se constituem, na ferramenta mais econômica e rentável que o produtor rural pode utilizar para evitar os prejuízos gerados pelo inverno na Região Sul do Brasil, onde a ocorrência de baixas temperaturas, a incidência de geadas e outros fatores climáticos, prejudicam as pastagens naturais e geram um déficit alimentar na atividade pecuária e desbalanço entre as necessidades energéticas, proteicas, metabólicas e de manutenção nos animais,



ocasionando perda de peso, aumento da idade de abate, diminuição da produção leiteira, baixos índices reprodutivos, mortalidade, entre outros pontos negativos. Todas estas constatações levam a uma ineficiência na atividade pecuária e consequentemente baixa rentabilidade neste setor.

O uso de forrageiras de inverno apresenta-se como uma alternativa tecnológica capaz de reverter essa situação. Várias são as tecnologias utilizadas para a implantação das pastagens cultivadas de inverno, bem como diversas são as espécies e variedades disponíveis para a produção forrageira. A escolha das várias opções dependerá da região, solo, clima, vegetação natural, topografia, relevo e fundamentalmente do sistema de produção utilizado.

Na região de Criciúma, técnicos da Epagri indicam diversas espécies sendo a Aveia Preta (*Avena strigosa*) e a Azevém (*Lolium multiflorum*) as mais comumente utilizadas. A semeadura dessas espécies é recomendada de março a maio e essas espécies hibernais apresentam elevada qualidade e grande flexibilidade de uso, tanto através de cortes como de pastejo direto, seja contínuo ou rotativo, permitindo armazenamento como feno ou silagem. A pastagem de inverno possibilita lotação média de até 2 unidades animais adultos (450 kg por animal) por hectare. Animais em engorda chegam a ganhar 1 kg por dia e vacas leiteiras, sem ração adicional, chegam a 15 litros por dia, com um manejo adequado dessas pastagens.

As forrageiras de inverno, quando utilizadas como cobertura morta (adubação verde) ou cultura em rotação, beneficiam muito a produtividade das culturas subsequentes.

A Epagri também apoia e estimula o desenvolvimento da pecuária de corte e de leite à base de pasto, realizando assessoria técnica aos produtores interessados e intermediando junto aos produtores os programas estaduais como o programa Terra Boa. Desta forma, este projeto também busca auxiliar e apoiar as ações dos técnicos da Epagri no município.

Nas reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), foi discutido o programa e avaliou-se como bom os resultados obtidos em 2022, sendo sugerida a continuidade do



programa e a ampliação dos recursos para poder atender uma maior quantidade de agricultores.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

As licitações procedidas pela nova Lei de Licitações 14.133/2021 serão obrigatoriamente realizadas através do Pregão Eletrônico.

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades

- 1 **SEMENTE CERTIFICADA DE AVEIA PRETA (*Avena strigosa*) - variedade: BRS 139**
- 2 **SEMENTE CERTIFICADA DE AZEVÉM (*Lolium multiflorum*) - variedades: BRS Ponteio ou BRS Integração**

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 **Características:** A semente deve ser certificada, grau de pureza mínimo de 95%, poder de germinação mínimo de 80% e com prazo de validade teste de germinação mínimo de 90 dias, **acionada em sacas de 40 quilogramas.**
- 2 **Características:** A semente deve ser certificada, grau de pureza mínimo de 95%, poder de germinação com mínimo de 70% e com prazo de validade teste de germinação mínimo de 90 dias, **acionada em sacas de 25 quilogramas.**

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

As empresas deverão apresentar as seguintes habilitações técnicas:

- 1 Comprovante de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 (arts. 2º e 8º da Instrução Normativa IBAMA nº31 de 03 de dezembro de 2009;
- 2 Apresentação do certificado de inscrição no RENASEM do MAPA como produtor ou comerciante de sementes;
- 3 Apresentação de Certificado de registro de estabelecimento e



produto emitido pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuário e Abastecimento).

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	SEMENTE CERTIFICADA DE AVEIA PRETA (<i>Avena strigosa</i>) - variedade: BRS 139	8.000 Kg (200 sacas)	Sacas 40kg
2	SEMENTE CERTIFICADA DE AZEVÉM (<i>Lolium multiflorum</i>) - variedades: BRS Ponteio ou BRS Integração	1750 Kg (70 sacas)	Sacas 25kg

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme listagem abaixo que declaram a viabilidade de contratação:

INTEGRANTE REQUISITANTE

Vanderlei José Zilli
Matrícula: 66463
Criciúma, ____ de ____ de 2026

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Thiago Rocha Fabris
Matrícula: 66483
Criciúma, ____ de ____ de 2026

